



Faculdade de Direito de Alagoas – FDA

EDITAL Nº 01 / 2017 - FDA SELEÇÃO DE MONITORIA DA FDA – 1º Semestre 2017 NORMAS COMPLEMENTARES

O COORDENADOR DE MONITORIA DA FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições definidas na Resolução nº 55 -CONSUNI/UFAL, de 10/11/2008, convoca o corpo discente, para inscrição nas provas de seleção para MONITORIA, e comunica ao corpo docente as etapas e a composição das bancas do processo seletivo, conforme o regramento, condições e regras abaixo.

Inscrições (discentes)

1. Os docentes do Curso de Direito da FDA interessados na orientação de monitores devem enviar à Coordenação de Monitoria, através dos e-mails: hugoleonardo@yahoo.com.br e rosmar.antonni@gmail.com um pedido simples solicitando integrar o Programa de Monitoria 2017.1 da UFAL, no qual devem ser informados, obrigatoriamente, o(s) nome(s) da(s) disciplina(s), o número de monitores desejados em cada disciplina (com bolsa ou sem bolsa) e os 10 (dez) pontos de estudo para realização das provas de seleção.

1.1 Os requerimentos devem ser enviados ao e-mail acima especificado até 23h00min do dia 04/07/2017 (Terça-feira).

1.1 O número máximo de monitores solicitados por professor é 06 (seis).

1.2 O número máximo de monitores solicitados por disciplina é 03 (três).

1.2 Cada professor da FDA pode solicitar, no máximo, 01 (um) monitor com bolsa.

2. As disciplinas do Curso de Direito que oferecem vagas para Monitoria e os seus respectivos pontos de estudo para realização das provas de seleção serão publicados no dia 07/07/17 (sexta-feira) no *site* da FDA na Internet e no quadro de avisos da Faculdade.

3. Qualquer integrante do corpo discente da FDA poderá inscrever-se para concorrer a uma vaga de Monitoria, desde que atenda aos seguintes requisitos (art. 12 da Res. 55-2008):

I - ser discente regularmente matriculado no Curso de Direito;

II - ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor, com no mínimo média 7 (sete);¹

¹ A aprovação na disciplina poderá ser dispensada para os alunos dos dois últimos semestres.



Faculdade de Direito de Alagoas – FDA

III - ser aprovado no processo seletivo para a monitoria com, no mínimo, média 7 (sete);

IV - dispor de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria, divididas da seguinte forma: 04 horas de atividade de auxílio à docência, 04 horas de pesquisa de temas correlatos à disciplina e 04 horas no auxílio ao corpo discente através da atividade no Plantão Permanente de Dúvidas a ser exercido no campus da FDA.

4. A inscrição deverá realizar-se mediante requerimento do interessado, dirigido ao Coordenador de Monitoria da FDA (ANEXO I), a ser entregue no período de 10/07/2017 a 14/07/2017, no horário compreendido entre as 8:30h e 12:30h e de 19h às 21:30h, NA SECRETARIA DO CURSO DE DIREITO DA FDA. O requerimento deverá ser devidamente instruído com:

I – Histórico Escolar atualizado;

II – Comprovante de Matrícula no semestre em curso;

III – Comprovante de dados bancários, para aqueles candidatos que desejem concorrer à Monitoria com bolsa.

IV – Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da atividade de monitor.

5. No caso de cancelamento da bolsa, esta deverá ser disponibilizada entre os Monitores não contemplados na mesma disciplina, adotando-se a ordem de classificação. Na hipótese de não haver candidato classificado na disciplina em que ocorreu o cancelamento da bolsa, esta deverá ser realocada para outra disciplina, prevista no Plano de Monitoria, observados os critérios definidos pelo Conselho da FDA.

6. Excetuando-se a remuneração, todos os direitos e deveres previstos aos monitores com bolsa aplicam-se, indistintamente, aos monitores com ou sem bolsa.

7. Não terá direito à bolsa de Monitoria o discente que já receber outro tipo de bolsa, seja dos Programas da UFAL ou de outros órgãos financiadores.

8. Não será permitido que um discente seja monitor de mais de uma disciplina, independente se com ou sem bolsa.

9. O pagamento da bolsa de Monitoria será realizado exclusivamente em conta corrente no nome do próprio monitor.

9.1. O monitor bolsista pode optar por não receber a bolsa, renunciando-a definitivamente, e continuar no programa como monitor não bolsista quando então sua bolsa será remanejada a outro discente.



Faculdade de Direito de Alagoas – FDA

10. O período de vigência da Monitoria será de 01/08/2017 até 12/12/2017, data de encerramento do período letivo de 2017.1, de acordo com o calendário acadêmico (Resolução nº 12/2017-CONSUNI-UFAL, de 03 de abril de 2017).

DA TUTORIA

TUTORIA

11. A Tutoria é uma ação destinada a auxiliar estudantes do 1º e 2º períodos da graduação, com dificuldades em conhecimentos básicos necessários às disciplinas introdutórias de seus cursos e também àqueles reprovados nas disciplinas básicas no decorrer do curso de graduação.

11.1. O Programa objetiva diminuir os índices de reprovação e de evasão e consequentemente contribuir para a qualidade da formação acadêmica dos estudantes.

11.2. A critério da coordenação do curso de graduação da FDA, a seleção dos alunos atendidos poderá ser realizada também a partir da nota final do ENEM 2016.

12. As atividades de tutoria definidas neste edital envolverão as disciplinas básicas, exclusivamente as propedêuticas do curso de Direito, nas quais tutores e tutorandos desenvolverão atividades de ensino.

13. O tutor bolsista exercerá suas atividades com carga horária de 12 (doze) horas semanais e assumirá no máximo 3 (três) disciplinas, com no máximo 10 (dez) estudantes para cada uma.

13.1. O tutor bolsista receberá uma bolsa no valor de R\$400,00 e certificado ao término do período.

13.2. O tutor voluntário exerce suas atividades em parceria com o tutor bolsista e orientador, bem como disporá de carga horária de 12 (doze) horas semanais e receberá certificado ao término do período.

14. Poderá se inscrever para concorrer a vagas de Tutoria, conforme a oferta definida e divulgada pela UA/Unidade de Ensino ou Campus, os alunos que atendam aos seguintes requisitos:

I - ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFAL;

II - ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser tutor, com no mínimo média 7 (sete);

III - ser aprovado no processo seletivo para a tutoria com, no mínimo, média 7 (sete);



Faculdade de Direito de Alagoas – FDA

IV - dispor de 12 (doze) horas semanais para as atividades de tutoria.

V - ter cursado, preferencialmente, no mínimo 50% (cinquenta por cento) da carga horária de integralização do curso de origem.

Processo seletivo

15. O procedimento para a realização das provas se dará da seguinte forma: 1. Sorteio de um dos dez pontos de estudo; 2. 60 (sessenta) minutos para a dissertação sobre o tema sorteado; 3. Entrevista com cada candidato, com duração de até 15 (quinze) minutos por discente, a critério de cada professor orientador, conforme o dispositivo do item 20, I deste Edital.

16. O candidato para ser aprovado deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete) para efeito de aproveitamento na respectiva vaga por disciplina.

17. Os candidatos aprovados serão classificados pela maior nota global no procedimento de seleção, observado o seguinte: a nota da prova escrita realizada pelo candidato, multiplicada por seis, deverá ser somada à nota da entrevista por três, total este que deverá ser somado à nota obtida pelo candidato na disciplina para cuja vaga de monitor está concorrendo, sendo este resultado dividido por dez para se obter a nota final. A fórmula é $([Ax6] + [Bx3] + [Cx1])/10 = D$, sendo A = a nota da prova escrita; B = a nota da entrevista; C = a nota obtida pelo candidato na disciplina para cuja vaga de monitor está concorrendo; e D = a média final obtida no procedimento seletivo.

18. Em caso de empate na nota final do procedimento seletivo, dar-se-á preferência ao candidato que possua média mais elevada na disciplina a que concorrer à monitoria. Persistindo o empate, considerar-se-á a média global mais elevada no histórico escolar.

19. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Não apresente toda a documentação exigida no prazo aqui estabelecido;
- b) Apresente documentação irregular;
- c) Não comparecer ou chegar atrasado à sessão para realização da prova escrita ou da entrevista;
- d) For flagrado realizando consulta ou usando aparelho celular;
- e) Agir de forma desrespeitosa em relação a qualquer candidato concorrente, membro da comissão de seleção ou servidor da FDA.

Parágrafo único. O candidato também será eliminado do processo seletivo se o comprovante de matrícula evidenciar incompatibilidade de horários entre a turma em



Faculdade de Direito de Alagoas – FDA

que o candidato se encontra matriculado e a turma em que se candidatou para prestar monitoria, mesmo que essa verificação ocorra *a posteriori*.

20. Os Presidentes das Bancas Examinadoras, para além das normas aqui lançadas e dos comandos da Res. 55/2008-Consuni/UFAL, devem pautar sua atividade pelas seguintes orientações gerais:

I. Poderão ser dispensados alguns dos critérios constantes no item 11 deste edital, a depender das especificidades da matéria e/ou do número de candidatos, como, por exemplo, dispensar a entrevista.

II. Compete aos presidentes de banca apreciar a documentação dos candidatos.

III. Os membros das bancas deverão envidar todos os esforços no sentido de proferir os resultados no dia das provas de seleção, com o preenchimento dos formulários de apuração dos resultados e dos termos de compromisso.

Atribuições de monitores, tutores e orientadores

21. São objetivos do Programa de Monitoria/Tutoria da FDA:

I - despertar no segmento discente o interesse pela docência, estimulando o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao seu exercício;

II - promover a melhoria do ensino de graduação através da interação dos monitores/tutores com os segmentos docente e discente;

III - compreender a *Ética* como princípio que perpassa a formação da docência;

IV - criar condições para o monitor aprofundar seus conhecimentos na disciplina/área, objeto do processo seletivo, em conformidade com o Projeto Pedagógico de cada Curso;

V - auxiliar o professor em suas atividades acadêmicas de ensino, associadas com a pesquisa e a extensão.

22. São atribuições do Monitor/Tutor:

I - Desenvolver a compreensão e a percepção crítica das informações e argumentos contidos em textos doutrinários;

II - Identificar dúvidas dos alunos sobre a disciplina lecionada, facilitando o contato entre o aluno e o professor, buscando a compreensão da matéria;

III - Fornecer instrumentos para a construção de conceitos jurídicos a partir da análise jurisprudencial e doutrinária;

IV - Desenvolver recursos didático-pedagógicos auxiliares ou complementares às atividades formais de sala de aula;



Faculdade de Direito de Alagoas – FDA

- V - Desenvolver apresentações orais ou seminários para os alunos, sob supervisão do professor, para despertar o interesse pelas atividades de docência;
- VI – Participar, obrigatoriamente, do grupo de estudo coordenado pelo Professor Orientador;
- VII - Reunir-se, sempre que necessário, com o Professor Orientador para analisar, discutir e avaliar a prática por eles desenvolvida;
- VIII – Participar e ajudar a organizar, sempre que possível, os eventos a serem promovidos pela Faculdade de Direito de Alagoas, ou outros órgãos desta Instituição Ensino Superior. As atividades desenvolvidas devem estar relacionadas à disciplina objeto da monitoria e podem ser representadas em seminários, cursos, debates, sessões de estudo, experiência de trabalhos acadêmicos diversos e outras atribuições de acordo com a orientação do professor-orientador;
- IX - Participar, integralmente, das atividades do Seminário Multidisciplinar da Monitoria e do Congresso Acadêmico;
- X - Participar em oficinas para redação de atos e peças relacionados com o ementário da disciplina a que se encontrar vinculado;
- XI – Elaborar, em conjunto com o Professor Orientador, artigo acadêmico sobre temas correlatos à monitoria desenvolvida;
- XII - Proceder com levantamento bibliográfico de livros e artigos relativos à disciplina objeto da monitoria, levantamento este que deverá ser procedido na Biblioteca da UFAL e em outras bibliotecas jurídicas do Estado;
- XIII – Executar a análise e a emissão de relatórios sobre os Trabalhos de Conclusão de Curso apresentados na FDA e relacionados à área temática da monitoria; e
- XIV - avaliar o desenvolvimento do seu Roteiro de Atividades em interação com o seu orientador.
- XV – participar dos plantões permanentes de dúvidas no auxílio ao corpo discente da FDA.
- XVI - apresentar, no final de cada período de monitoria, relatório das atividades desenvolvidas para apreciação pelo professor orientador e pelo coordenador de monitoria.

23. Das vedações ao monitor/tutor:

- I - Ministras aulas curriculares, na ausência do docente em Sala de Aula;
- II - Desenvolver funções meramente burocráticas.

24. Das atribuições do Professor Orientador:

- I - participar da elaboração do Roteiro de Atividades da disciplina que leciona e que esteja vinculada ao Plano de Monitoria da Unidade Acadêmica;



Faculdade de Direito de Alagoas – FDA

- II - integrar a Coordenação de Monitoria;
- III - orientar e assistir o monitor no desenvolvimento de suas atividades específicas, acompanhando-o no cumprimento de suas atribuições;
- IV – avaliar, semestralmente, o desempenho do(s) monitor(es), no desenvolvimento do Roteiro de Atividades que está sob sua responsabilidade;
- V – encaminhar à Coordenação do Programa de Monitoria da FDA a frequência mensal dos monitores com e sem bolsa até o dia 10 de cada mês;
- VI – encaminhar à coordenação do Programa de Monitoria da FDA o Relatório Final dos monitores com e sem bolsa.

Parágrafo único. O descumprimento dos prazos a que refere este item implicará, desde que devidamente fundamentado, na inabilitação do professor para solicitar vagas com bolsa para o programa de monitoria do ano de 2018.

25. São critérios de acompanhamento e avaliação que devem ser levados em consideração pelo Professor Orientador:

- I - O espírito criativo, a curiosidade científica e o envolvimento do monitor no desenvolvimento de suas atividades;
- II - A capacidade de relacionamento do monitor com os alunos da disciplina e com o professor-orientador;
- III - A capacidade de planejamento e as ações de ensino e aprendizagem do monitor, a partir do levantamento das reais necessidades dos alunos, levando em consideração seu grau de conhecimento na disciplina;
- IV - A assiduidade, a disponibilidade e o domínio do conteúdo da disciplina, no atendimento aos alunos em dificuldade de aprendizagem.

Entrega dos documentos necessários

26. Os formulários dos resultados da seleção de cada disciplina deverão ser entregues pelos professores interessados em papel, devidamente preenchidos e assinados, na Secretaria da FDA, até o dia 24.07.2017, às 20h00min.

26.1 Não serão aceitos formulários de seleção entregues após o horário limite acima estipulado.

27. Os Planos de Monitoria individuais de cada disciplina devem ser entregues na forma do ANEXO II a este edital, cuja cópia devidamente preenchida em meio digital deverá ser enviada para os e-mails hugoleosantos@yahoo.com.br e rosmar.antonni@gmail.com até o dia 01.08.2017, às 20h00min.

27.1 Não serão aceitos Planos de Monitoria individuais entregues (enviados) após o horário limite acima estipulado.



Faculdade de Direito de Alagoas – FDA

28. Os Termos de Compromisso de Monitoria (disponível em: www.ufal.edu.br/estudante/graduacao/normas/documentos/formularios/termo_compromisso_monitoria) assinados pelos discentes aprovados e seus professores orientadores, deverão ser entregues (somente em papel) na Secretaria da FDA, até o dia 01.08.2017, às 20h00min.

28.1 Não serão aceitos Termos de Compromisso de Monitoria entregues após o horário acima estipulado.

Maceió, 03 de julho de 2017

Hugo Leonardo Rodrigues Santos
Coordenador de Monitoria

Rosmar Antonni Rodrigues Cavalcanti de Alencar
Vice-coordenador de Monitoria



Faculdade de Direito de Alagoas – FDA

CALENDÁRIO DE MONITORIA/TUTORIA FDA – 2017.1

- **04/07/2017** (Terça-feira, 21 horas) - Envio *online* dos requerimentos de integrar o Programa de Monitoria 2017.1 da UFAL por parte de professores da FDA interessados, incluídos, obrigatoriamente, os 10 (dez) pontos de estudo para realização das provas de seleção.
- **07/07/2017** (Sexta-feira, 12 horas) = Publicação das disciplinas do Curso de Direito que oferecem vagas para Monitoria/Tutoria (com e/ou sem bolsa) no I. Sem. de 2017 e os seus respectivos pontos de estudo para realização das provas de seleção.
- **10/07/2017 a 14/07/2017** – Inscrição de discentes do Curso de Direito interessados para concorrer a vagas de Monitoria/Tutoria (com ou sem bolsa), na Secretaria da FDA (8 horas e 30 minutos – 12 horas e 30 minutos e 19 horas – 21 horas e 30 minutos).
- **17/07/2017** (Segunda-feira) – Publicação dos locais e horários das provas de seleção de Monitoria/Tutoria da FDA, a serem realizadas na semana seguinte, além da composição das bancas examinadoras, no quadro de avisos da Faculdade e no *site* da FDA na Internet.
- **19 a 20/07/2017** (Quarta e Quinta-feira) – Realização das provas de seleção de Monitoria e Tutoria, de preferência durante o período noturno na FDA.
- **24/07/2017** (Segunda-feira) – Entrega dos formulários de seleção de cada disciplina, pelos professores orientadores, devidamente preenchidos e assinados, na Secretaria da FDA, até às 20 horas.
- **01/08/2017** (Quarta-feira, até 20 horas) - Encaminhamento do Planos de Monitoria de cada disciplina, dos resultados da seleção de cada disciplina (em papel, assinado) e dos Termos de Compromisso de Monitoria (com e sem bolsa), assinados pelos alunos e professores, na Secretaria da FDA.
- **01/08/2017 a 24/07/2017** - Vigência do Programa de Monitoria 2017.1 da FDA/UFAL

Maceió, 03 de julho de 2017

Hugo Leonardo Rodrigues Santos
Coordenador de Monitoria

Rosmar Antonni Rodrigues Cavalcanti de Alencar
Vice-coordenador de Monitoria



UFAL

Faculdade de Direito de Alagoas – FDA

ANEXO I

REQUERIMENTO

ILMO. SR. COORDENADOR DE MONITORIA DA FDA

Assunto: Inscrição no processo seletivo do Programa de Monitoria da FDA

_____, discente
devidamente matriculado no Curso de Direito da FDA sob o
nº _____, RG _____, tel. res.
_____, cel. _____, e-
mail: _____, vem, mui respeitosamente, requerer a minha
inscrição no processo seletivo para Monitoria () Tutoria () da disciplina
_____, () com bolsa ou () sem
bolsa, do turno: () matutino ou () noturno, por entender preenchidos os
requisitos normativos.

O presente requerimento está acompanhado do comprovante de matrícula do semestre em curso, do meu histórico escolar (docs. 1 e 2 anexos) e dos seguintes dados bancários (para Monitoria com bolsa): a) Banco: _____; b) Conta corrente: _____; c) Agência: _____.

Por fim, declaro que tenho a disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o desenvolvimento das atividades de Monitoria e que não acumulo outro tipo de bolsa, seja dos programas da UFAL, ou de outros órgãos financiadores.

Maceió, ____ de julho de 2017

Assinatura do discente



UFAL

Faculdade de Direito de Alagoas – FDA

ANEXO II

PLANO DE ATIVIDADES DE MONITORIA

CURSO: Graduação em Direito

DISCIPLINA: _____

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO MONITOR

--